



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Edson Agostinho de C. Carneiro.

Justificativas

O projeto em pauta, de nossa iniciativa visa prestar uma homenagem toda especial ao senhor Francisco de Assis Miranda conhecido popularmente como Assis Miranda.

Descendente de família tradicional deste município onde nasceu no sub-distrito de águas claras em 21 de abril de 1926. Era filho de Francisco Miranda da Silva e Alice de Araújo. Contraiu nupcias com a ilustre senhora Terezinha de Oliveira onde tiveram oito filhos quais Francisco de Oliveira Miranda que ocupou uma das cadeiras da Câmara Municipal de Mariana por várias legislaturas, e foi presidente desta Edilidade por várias vezes, Romeu de Oliveira Miranda que também foi Vereador desta Edilidade e ainda José de oliveira Miranda, Ademir de Oliveira, Maria Julia Miranda Maia, Amadeu de Oliveira Miranda, Maria de Lourdes Mol Santos e Magda Miranda Magalhães.

Com esta Homenagem Mínima em relação à importância do patriarca da família Miranda na região de Águas Claras, Honramos todos os homens de bens que se dedicam ao trabalho comunitário e demonstramos nossa afeição as lideranças comprometidas com o progresso e o bem estar coletivo, a dedicação aos mais humildes e, sobre tudo, o entusiasmo com a causa pública, o que faz de nosso homenageado um importante exemplo a ser seguido.

Espero contar por unanimidade de Vossa Excelência nesta proposição aprovando este projeto de Lei em uma única discussão e votação, atenciosamente.

Vereador - Edson Agostinho de Castro Carneiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 06/1 Abril 2004
Presidente _____
Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Edson Agostinho de C. Carneiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado Sob N° 377

PROJETO DE LEI N.º 377/2004. Em 24/03/04 13:30

Patricia Agomes

**“Dá Denominação Oficial a Prédio Público nesta
Cidade”.**

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominado Centro Médico municipal “Francisco de Assis Miranda a unidade de atendimento do programa de Saúde da família, do Sub-distrito de Águas Claras”.

Art. 2º - A Placa a ser Colocada no referido Centro Médico Será:

“Centro Médico Municipal Assis Miranda”

Art. 3º. – Revogada as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se declara.

Mariana, 16 de Março de 2004.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 06/ Abril 2004

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89
Mariana - MG

Redação Final ao Projeto de Lei 377/2004

“Dá Denominação Oficial a Prédio Público em Distrito deste Município”.

O Povo do Município de Mariana, por seus representantes legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

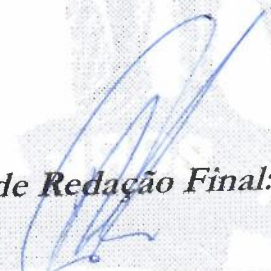
Art. 1.º - Fica denominado Centro Médico Municipal “Francisco de Assis Miranda a unidade de atendimento do programa de Saúde da Família, do Sub-distrito de Águas Claras.”

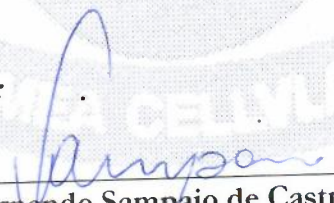
Art. 2.º - A Placa alusiva a ser fixada no referido Centro Médico conterá: “Centro Médico Municipal Assis Miranda.”

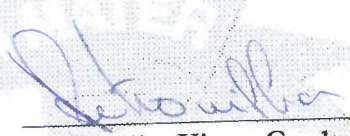
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 05 de abril de 2004.

Comissão de Redação Final:


Raimundo E. Novais Horta
Presidente


Fernando Sampaio de Castro
Vice-Presidente


Petronilha Viana Cardoso
1ª Secretária